



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

LEI Nº 8.300, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Concede o Título de "Eleitor Presente"
ao Senhor Jarbas Tadeu Rezende
Borges.**

Autoria: Vereador Gian Pedroso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.


FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de "Eleitor Presente" ao Senhor Tadeu Rezende Borges, devido a constante presença durante o ano no acompanhamento das sessões plenárias da Câmara.

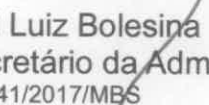
Art. 2º A entrega dessa outorga será realizada em Reunião Solene da Câmara Municipal de Vereadores, durante e programação da semana de aniversário do Município em 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2017.


Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:


Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração
OP241/2017/MB6